



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**

Praça das Palmeiras, 55 – Fone/Fax (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

**JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE PROJETO POR ENQUADRAMENTO EM TAREFA**

**Nº 033/2023**

**1. SERVIÇO**

Instalação de Piso Vinílico clicado nas salas de Contabilidade, Tesouraria, Convênios, Jurídico, Controle Interno e Administrativo

**2. LOCAL**

Praça das Palmeiras, Nº 55 - Centro Lençóis Paulista – SP.

**3. DESCRIÇÃO**

- 3.1 – Avaliar se nos locais de instalação do novo piso não haverá problemas de desnível entre o piso existente das salas vizinhas (separados por divisórias) e o piso que será instalado no espaço indicado, bem como se existe altura suficiente para instalação do piso, entre as portas e o piso existente para não atrapalhar a abertura das mesmas;
- 3.2 – Executar a retirada de todos os móveis e obstáculos que impeçam a instalação do piso;
- 3.3 – Executar a limpeza da superfície do piso existente para executar a nova instalação;
- 3.4 – Executar a instalação do piso indicado obedecendo as normativas do produto (prever manta sob o piso);
- 3.5 – Executar a instalação dos rodapés em todo o perímetro do local sendo que os cantos deverão ser em 90º (noventa graus) e obedecer as normativas de instalação do produto indicado;
- 3.6 – Após o término da execução de todo serviço executar a limpeza geral do espaço e retornar todos os móveis para os locais de origem.
- 3.7 – Todos os materiais necessários para execução serão fornecidos pela empresa contratada;
- 3.8 – Todos os serviços necessários para atingir o objetivo informado estão incluídos nessa tarefa;
- 3.9 – O entulho, caso houver, deverá ser acondicionado em caçamba metálica e posteriormente descartado em local adequado, sendo responsabilidade da CONTRATADA;
- 3.13 – A obra deverá ser entregue com a limpeza final completa e todos arremates concluídos;
- 3.14 – Não serão feitos aditivos contratuais sob nenhuma hipótese;
- 3.15 – Será feita medição única após o término e aceitação dos serviços executados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**

Praça das Palmeiras, 55 – Fone/Fax (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

[www.lencoispaulista.sp.gov.br](http://www.lencoispaulista.sp.gov.br)

**4. JUSTIFICATIVA**

Justificamos a ausência de projeto técnico completo para o objeto em questão, tendo em vista que tal serviço pode ser enquadrado como “TAREFA”, prevista na Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 10, inciso II, alínea “d”, e no artigo 6º, inciso VIII, alínea “d”, que estabelece:

*“d) tarefa – quando se ajusta mão-de-obra para pequenos trabalhos por preço certo, com ou sem fornecimento de materiais”.*

Lençóis Paulista, 16 de Novembro de 2023.

Bruno Fernando de Oliveira Rosseto

Engenheiro Civil - CREA S.P.- 506.207.235-1

